



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CONVOCATÓRIA

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO GESTÃO 2018-2021

Em cumprimento ao que determina o artigo 45 do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, bem como para cumprimento da atividade finalística AF 05 Coordenação, e considerando os termos da Resolução Cofen nº 638/2020, que instituiu, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, o **Sistema de Deliberação Remota – SDR**, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus (Covid-19), convocamos Vossa Senhoria para participar da **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO – GESTÃO 2018/2021** do Conselho Federal de Enfermagem, no dia 28 de maio de 2020, com início a partir das 9h, a realizar-se por meio de vídeo conferência, para o cumprimento da seguinte pauta:

- **Verificação de quórum;**
- **Homologação de atos “Ad Referendum”;**
- **Homologação:**
 - Processo Administrativo nº 1104/2019 – “OE 18. COREN-MS: Proposta Orçamentária Anual - Exercício 2020 e Respectivas Reformulações Orçamentárias”;
 - Processo Administrativo nº 430/2020 – “OE 07. Aquisição de Insumos que auxiliem no Combate à Disseminação do vírus Covid-19”;
 - Processo Administrativo nº 486/2020 – “OE 14. Contratação Emergencial de Serviço de Envio e Entrega de EPIs (Máscaras de Uso Hospitalar) para os Corens”;



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

- **Revisão do Parecer Normativo nº 002/2020** (Exclusivo para vigência da Pandemia – Covid-19) – Processo Administrativo Cofen nº 491/2020;
- **Apreciação de Minuta de Resolução** - Processo Administrativo Cofen nº 546/2017 - “OE 16. Intubação Orotraqueal pelo Enfermeiro Emergencista”;
- **Apreciação de Prorrogação do Prazo de Vigência de Contrato**
 - Processo Administrativo nº 175/2016 – “OE 05. Contratação de serviços auxiliares”;
 - Processo Administrativo nº 206/2017 – “OE 05. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção do PABX para atender ao Museu Nacional De Enfermagem”;
- **Apreciação do Parecer nº 12/2020/Cofen/CTAS** - Processo Administrativo nº 1182/2019 - “OE 16. Ministério da Saúde: Parecer Técnico sobre a Prescrição de Medicamentos para Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) e Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP) por Enfermeiros”;
- **Apreciação de Proposta de Reformulação Orçamentária do Cofen** - Processo Administrativo nº 977/2019 – “OE 18. Cofen: Proposta Orçamentária e Reformulações de 2020”.

Brasília, 27 de maio de 2020.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO nº 63.592
Presidente do Conselho Federal de Enfermagem